



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 03 (CONTRATO PGE Nº 049/2021)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 32.195.043/0001-66, Inscrição Municipal nº 10031713, situada na Rua Andreia Vieira Pedreira, nº 159, Quadra K, Lote 10, Ipitanga, CEP: 42.706.660, neste ato representada pelo **SR. CARLOS ALBERTO PINTO ARAÚJO**, portador do documento de identidade nº 03.789.914-77, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 519.647.245-20, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2021.0037443-70, resolvem aditar o contrato nº 049/2021, celebrado em 03/12/2021, com início de vigência em 05/12/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 05/12/2023 e término em 04/12/2024, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor global anual do contrato permanece **R\$ 498.322,68** (quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

§1º Fica consignada a pendência de apreciação do pedido de reequilíbrio do processo 006.0400.2023.0018974-81.

§2º Caso do reequilíbrio do contrato resultem valores superiores aos preços unitários máximos admitidos, deverá ser procedida à respectiva adequação, sob pena de rescisão do contrato.

§3º A alteração dos preços praticados em razão do deferimento do pedido do processo 006.0400.2023.0018974-81 deverá ser procedida mediante a subscrição de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Pinto Araujo**, Usuário Externo, em 05/09/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Testemunha**, em 05/09/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 05/09/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Saback Pacheco Startari De Oliveira, Procurador do Estado**, em 21/11/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00074108749** e o código CRC **FBA1DCB2**.



RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 351 de 23.08.2023, com fulcro nos arts. 190 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve INTIMAR as empresas abaixo identificadas, para apresentação de razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
Ana Mater Clínica Médica Ltda.	009.0247.2021.0026613-46	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSERV
D&L Serviços de Análise Laboratorial Clínica Ltda.	009.0247.2021.0023113-61	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSERV
LABASC Laboratório de Análises Clínicas Ltda.	009.0247.2021.0023106-32	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSERV

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para consultar através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o interessado deverá acessar o site: www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br, realizar o Pré-cadastramento SEI, https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 e apresentar a documentação nos postos indicados no link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo. Ademais, esclarecemos que no Processo Administrativo a defesa, deverá ser realizada por petição eletrônica através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou apresentada presencialmente no Protocolo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 200 - CAB, Salvador - Bahia.

César de Araújo Gomes

Presidente da Comissão Processante Central

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 351 de 22.08.2023, com fulcro nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve NOTIFICAR as empresas abaixo identificadas, para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
Web Distribuidora Ltda.	009.0220.2023.0038012-55	Prática do Ilícito Administrativo previsto nos arts. 184, incisos VI e 185, IV, com as unidades CERB e CESAT
Mares Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli	009.0220.2023.0030133-11	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 184, inciso VI, com a SAEB/SRL/DM/CGC
Pro Ágil Manutenção e Serviços Administrativos Eirel	049.4643.2023.0003035-43	Prática do Ilícito Administrativo previsto no art. 185, incisos II e IV com o DETRAN/BA

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para consultar através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o interessado deverá acessar o site: www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br, realizar o Pré-cadastramento SEI, https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 e apresentar a documentação nos postos indicados no link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo. Ademais, esclarecemos que no Processo Administrativo a defesa, deverá ser realizada por petição eletrônica através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou apresentada presencialmente no Protocolo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 200 - CAB, Salvador - Bahia.

César de Araújo Gomes

Presidente da Comissão Processante Central

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.11525.2023.0033625-91

Contrato nº PGE 066/2023 - Pregão Eletrônico 007/2023

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **CONCEPT SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA.**

Objeto: Prestação dos serviços de manutenção predial para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana, no valor global estimado de R\$ 86.999,16 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.37, Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 22/11/2023. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior - PROIN
Gestora: Gilmar Azevedo da Conceição Souza
Fiscal: Patrícia Dias Santos.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 049/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0037443-70

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **IMPERIO SECURITY VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 05/12/2023 e término em 04/12/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 009/2023 AO CONTRATO Nº PGE 054/2022

Processo nº 006.0400.2023.0008040-13 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** - Objeto: Concessão de reajuste de 5,95%, retroativo a 20 de dezembro de 2022, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado no período compreendido entre 20/12/2021 a 19/12/2022, conforme indicado em Análise Técnica PGE/DA/CC 006/2023, alterando o valor global estimado para R\$ 564.579,96 (quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 068/2023

Processo SEI nº: 009.0177.2023.0018473-10. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Koala Comunicacao Visual Ltda. Objeto: Prestação de serviços de Manutenção de Programação Visual para os postos SAC Capital e Região Metropolitana de Salvador, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada. Valor Global Estimado: R\$ 107.834,44 (cento e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2023. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Unidade Orçamentária: 09.801; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.315.2864; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000. Assinatura: 20.11.2023.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 106/2008

Processo SEI nº: 009.0177.2023.0004150-68. Locatário: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Locador: Salvador Shopping S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 18.06.2023, passando o valor estimado de R\$ 29.783,98 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e oito centavos) para R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Unidade Orçamentária: 09.801, Unidade Gestora: 0001, Ação: 04.122.315.2864 e 04.122.315.4514, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000. Assinatura: 20.11.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 088/2018

Processo SEI nº 009.0263.2023.0015491-90. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Link Prestação de Serviços Eireli EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 21.11.2023, bem como alteração da Cláusula Nona, § 10º do referido Instrumento, passando a constar como fiscais as servidoras Cecília da Costa Pereira, portadora da matrícula: 094906604 e Címaria de Jesus Silva, portadora da matrícula: 093845376, com o valor mensal de R\$ 191.284,41 (cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Unidade Orçamentária: 09.801; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.315.4214; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 21.11.2023.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2009 DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

Processo SEI nº: 009.0177.2022.0065216-32. Locatário: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Locador: Aveluz Incorporação e Administração de Imóveis Ltda. Objeto: Reajuste do valor locativo, considerando a variação do índice INPC apurada entre 2021 e 2022 à razão de 6,09%, passando o valor do aluguel mensal de R\$ 10.429,51 (dez mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 11.064,67 (onze mil, sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), bem como revisão do valor das despesas condominiais, passando de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 7.838,40 (sete mil,